

PORTARIA N.º 17.365, DE 09/04/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Claudia Aparecida Macedo Lobato	7426	22/03/21 a 17/09/21	11.345/2020
Ilza Helena Lozer Carlesso Meireles	2014	18/03/21 a 13/09/21	15.153/2020
Kátia de Souza Pereira Natali	31878	05/04/21 a 03/07/21	1007/2021
Edna Cavachini Benedito	1988	12/04/21 a 10/07/21	11.657/2020
Marcelo Vallin	7040	19/04/21 a 17/07/21	2022/2021
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25967	25/03/21 a 23/05/21	11.647/2020
Sônia Maria Cuzzuol Musso	10061	11/04/21 a 07/10/21	11339/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal